



# Câmara Municipal de São Paulo

218

Feita n.º 01 de proc.  
n.º 6 de 1996

*Ed*

LIDO HOJE 17 ABR 1996

AS COMISSÕES DE: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 - PR  
03-0006/1996

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

*[Signature]*

PREZIDENTE

Institui, no âmbito do Município,  
o Dia do Estado de Israel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO *resolve:*  
~~decreta.~~

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município, o Dia do Estado de Israel.

Art. 2º - As autoridades e entidades vinculadas à comunidade judaica serão convocadas para a divulgação e comemoração da data que passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREJUDICADO**

☆ 13 NOV 1997

PREZIDENTE

Sala das Sessões, 17 de abril de 1996

SEÇÃO DE REVISÃO

17 ABR 1996

- D. 13 -

*[Signature]*  
Edivaldo ESTIMA  
Vereador